



ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE
2025.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluizio Ferreira, nº119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e a servidora convidada Lanea de França Cirqueira Lins (Analista Previdenciária). 1) Como primeiro item de pauta, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, apresentou aos membros do Conselho o Parecer referente à situação dos fundos temerários desta autarquia. 2) Posteriormente, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos aos conselheiros acerca de missão oficial a Porto Velho, da qual participaram, além de sua liderança, outros servidores do IPREJI. Em sua exposição, detalhou os objetivos e os resultados da visita técnica realizada ao IPERON (Instituto de Previdência dos Servidores de Rondônia). Por fim, compartilhou com o Conselho as orientações repassadas pela equipe de investidores do IPERON, que incluíam instruções sobre a aplicação em Títulos Públicos e a gestão de uma carteira própria de investimentos; 3) Em seguida, o Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre o recebimento do valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 07 de outubro de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS; 4) Em seguida, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, comunicou ao Conselho envio de um ofício de reiteração ao Gabinete do Prefeito, pleiteando a implantação de uma Controladoria Interna no âmbito deste Instituto. Durante a explanação, foram ressaltados os benefícios e a fundamental importância da medida para a gestão e a governança da autarquia; 5) Em continuidade, o Conselho Deliberativo tomou ciência de que o total da carteira isolada de setembro de 2025 é de R\$ 382.191.903,75 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos), que, acrescido das disponibilidades de R\$ 2.338,32 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), totaliza um Patrimônio de R\$ 382.194.242,07 (trezentos e oitenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), tendo o Relatório de Investimentos demonstrado um retorno acumulado de 10,24% sobre este patrimônio, performance que supera a meta acumulada estabelecida de 7,96%. 6) Prosseguindo com a exposição, o Sr. Presidente informou que, em decorrência da manutenção do sistema ocorrida durante o período de instrução processual – a qual estendeu-se por duas semanas –, não houve a concessão de benefícios no mês de setembro; 7) A respeito da Previdencia Complementar, houve uma exigencia por parte do Tribunal de Contas do Estado, assunto que será objeto de notificação ao Prefeito com vistas a implementação desta ação no município. 8) Prosseguindo, o Sr. Presidente comentou com os conselheiros sobre a auditoria externa, que está em andamento executada pela empresa SENIOR. Informou que se trata de uma empresa paranaense, que já foram enviadas as solicitações necessárias para o devido andamento dos trabalhos e que tais solicitações já estão sendo atendidas. Destacou ainda que a referida auditoria visa a correção de falhas e a implementação de ações necessárias para este IPREJI a fim de obterem o atendimento dos requisitos do Pró-Gestão. 9) Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciária) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês setembro de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso. 10) Por fim, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de setembro do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social RGPS). 11) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 10º reunião Ordinária do CDMP às dez horas e quarenta minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros.



Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

Lanea de França Cirquera Lins
Analista Previdenciária (Convidada)

João Mateus Duarte Ferreira
Secretário substituto do IPREJI e do CDMP





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião	10/2025	28/10/2025
ID: 2146112	Processo	Documento
CRC: BFFE54AB		
Processo: 4-201/2025		
Usuário: João Mateus Duarte Ferreira		
Criação: 28/10/2025 08:29:30	Finalização:	28/10/2025 08:34:54
MD5: 8637F2B1EDC6D8CAC01CBF8CF11751A7		
SHA256: A62649555537FA5C3191B1DC4A50204B6D9AD56D7713EC441416749C373899BE		

Súmula/Objeto:

ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM OUTUBRO DE 2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	28/10/2025 08:30:27
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	28/10/2025 08:30:54
----------------	---------------------

CIENTES

MARIA GLARETE MENSCH	29/10/2025 09:00:39
FERNANDA DA SILVA CASTRO	29/10/2025 09:26:19
FERNANDA DA SILVA CASTRO	29/10/2025 09:26:29
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	29/10/2025 10:25:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	João Mateus Duarte Ferreira	COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO	28/10/2025 08:34:59
--	-----------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 08:41:30
--	---------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 08:44:38
--	------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS	CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 09:11:07
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	28/10/2025 10:26:34
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 13:00:41
--	---------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	NOEMI BRISOLA OCAMPOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	28/10/2025 13:23:12
--	-----------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	DIRETORA PREVIDENCIARIA	29/10/2025 08:23:47
--	--------------------------------	-------------------------	---------------------



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2146112 e o CRC BFFE54AB.